

**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES E
AUDITORIA
DO
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA E
CONTROLO DE GESTÃO**

2023



Título

Plano Anual de Atividades e Auditoria para 2023

Editor

Departamento de Auditoria e Controlo de Gestão
Turismo de Portugal, I.P.
Ministério da Economia

Contacto:

Rua Ivone Silva, 6 - 5º andar - Nossa Senhora de Fátima,
1050-124 Lisboa - PORTUGAL
Telefone Geral (+351) 211 140 200

Website: www.turismodeportugal.pt

Facebook: <http://www.facebook.com/turismodeportugal.pt>

Coordenação

Dra. Teresa Monteiro

Equipa

Célia Costa
Raquel Martins

Data de Aprovação: março de 2023

ÍNDICE

1.	ÂMBITO E FINALIDADE	3
2.	IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO ORGANIZACIONAIS	3
3.	AÇÕES A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO	3
4.	RECURSOS NECESSÁRIOS E SUA ORÇAMENTAÇÃO	6
5.	MONITORIZAÇÃO DO DESEMPENHO DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA	7
6.	PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO	7

SIGLAS

CD	Conselho Diretivo
DACG	Departamento de Auditoria e Controlo de Gestão
DUA	Dia Útil Auditor
PGRIC	Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
RegFin	Regime Geral dos Financiamentos do Turismo de Portugal
SCI	Sistema de Controlo Interno
SIADAP	Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública
TdP	Turismo de Portugal

1. ÂMBITO E FINALIDADE

No âmbito das competências previstas no disposto da Deliberação n.º 1.017/2019, de 3 de outubro ¹, o Departamento de Auditoria e Controlo de Gestão (DACG) elabora, anualmente, o seu Plano de Atividades e Auditoria, onde identifica as ações a realizar no ano, com afetação de recursos humanos, materiais e financeiros necessários para a sua concretização.

2. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO ORGANIZACIONAIS

Com base no Plano de Prevenção de Riscos de Gestão do TdP vigente, foram identificadas as áreas e os processos críticos que apresentam o maior grau de risco de controlo e de materialidade, conforme o ditam as boas práticas nacionais e internacionais.

Desta análise resulta, em conformidade com a metodologia adotada nos anos anteriores e tendo presente que não ocorreram alterações que coloquem em causa os seus pressupostos, que se mantêm-se as áreas do Instituto que apresentam maior grau de risco, a saber:

- Apoio à Venda
- Apoio ao Investimento;
- Financeira e de Tecnologias;
- Formação; e
- Gestão do Conhecimento;
- Valorização da Oferta.

3. AÇÕES A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO




O presente Plano Anual é composto por cinco ações agregadoras que se desdobram em atividades, das quais se destacam a inscrição de duas auditorias transversais à organização, atividades correntes do Departamento e formação especializada, que se encontram identificadas e calendarizadas no quadro infra:

¹ Estrutura orgânica do Turismo de Portugal - Serviços Centrais.

Plano Anual do DACG para 2023 - Calendarização Indicativa

Código	Designação da Ação	Meses											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	Plano de Gestão dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do TdP												
1.1	Relatório de Avaliação Intercalar												
1.2	Relatório de Execução												
2.	Auditorias												
2.1	Auditoria ao Sistema de Controlo Interno												
2.2	Auditoria a Financiamentos no âmbito do RegFin												
3.	Apoio Técnico e Consultoria à Direção (v.g. Pareceres, Informações, Denúncias)												
4.	Atividades de Funcionamento do Departamento de Auditoria e Controlo de Gestão												
4.1	Apresentação aos Serviços, Instalação dos Equipamentos e Sistema de Informação												
4.2	Plano Anual de Atividades e Auditoria, Relatório Anual de Atividades e Elaboração de Contributos sobre as Atividades para o PA e RA do TdP												
4.3	Plano de Formação, SIADAP												
4.4	Acompanhamento de Auditorias Externas e Reporte ao Núcleo de Assessoria Técnica à Procuradoria-Geral da República (Think-Tank)												
5.	Formação (incluindo Formação Especializada)												

Legenda:

	Ações passíveis de serem desenvolvidas em qualquer mês do ano.
	Ações geradoras de sinergias entre si, a serem desenvolvidas entre os meses indicados.
	Ações cuja realização se encontra prevista para os meses indicados.

As ações previstas no ano consubstanciam-se no desenvolvimento das seguintes tarefas:

- **Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Riscos de Gestão incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Turismo de Portugal, I.P. (18 DUA)**

Conforme previsto no Decreto-lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, este relatório de avaliação intercalar pressupõe a monitorização das situações de risco classificadas, como elevado e muito elevado, pelas unidades orgânicas, no Plano de Prevenção de Riscos.

- **Relatório de Execução do Plano de Riscos de Gestão incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Turismo de Portugal, I.P. (30 DUA)**

Neste Relatório, far-se-á a monitorização de todas as medidas previstas no Plano de Riscos, o seu grau de implementação e evidências que o comprovem, baseado na informação recolhida junto de todas as Unidades Orgânicas do TdP.

- **Auditoria ao Sistema de Controlo Interno (98 DUA)**

Esta auditoria, que decorre da efetuada no ano transato, reveste a natureza de uma auditoria de conformidade com o intuito de monitorizar os instrumentos de gestão e procedimentos adotados e implementados nas unidades orgânicas do Instituto.

- **Auditoria aos procedimentos implementados no âmbito de aplicação do RegFin (155 DUA)**

Esta auditoria reveste a natureza de uma auditoria de conformidade e financeira e tem o objetivo de verificar a aplicação do regulamento RegFin a diferentes projetos em várias unidades orgânicas, bem como os procedimentos instituídos na atribuição de financiamento ao abrigo do aludido regulamento.

- **Apoio Técnico e Consultoria ao Conselho Diretivo (45 DUA)**

Estão previstas tarefas de carácter geral, que se consubstanciam na resposta a pedidos de informação, emissão de pareceres e/ou análise de denúncias solicitados pelo Conselho Diretivo.

- **Atividades de Funcionamento do Departamento de Auditoria e Controlo de Gestão (74 DUA)**

Nesta ação encontra-se previsto a elaboração do Plano Anual de Atividades e Auditoria e o Relatório anual deste Departamento; emissão de contributos para o Plano de Atividades e Relatório de Atividades do Instituto; processo de avaliação, que compreende a avaliação, definição de objetivos para o(s) membro(s) da equipa e respetiva monitorização (SIADAP 3); bem como a identificação de necessidades de formação complementar.

Prevê-se, ainda, que o DACG acompanhe o desenvolvimento das auditorias externas, sempre que existam, e colabore com o Núcleo de Assessoria Técnica/NAT da Procuradoria-Geral da República na disponibilização de documentação relativa ao controlo interno do TdP e considerada relevante para o repositório criado no âmbito do Think Tank.

- **Formação (40 DUA)**

O DACG pretende que a equipa adquira e consolide conhecimento em matérias relacionadas com a sua área de atuação, ao nível da auditoria, com metodologias qualitativas e quantitativas de diagnóstico, execução, monitorização e reporte de estratégias adequadas à prevenção de riscos de gestão, fraude e corrupção, bem como de avaliação dos sistemas de controlo interno e dos modelos de governação.

4. RECURSOS NECESSÁRIOS E SUA ORÇAMENTAÇÃO

As ações previstas em 2023, bem como a afetação diária da equipa e a imputação dos respetivos custos associados desenvolvimento do trabalho, encontram-se elencadas no quadro a seguir:

AFETAÇÃO DOS AUDITORES POR DUA E IMPUTAÇÃO DE CUSTOS POR AÇÃO

Unidade: euro (€)

Cód.	Designação da Ação	Auditores			Total (DUA)		Discriminação dos Custos				
		Célia Costa	Raquel Martins	Auditor a Contratar	Dias	%	Custos Pessoal	Custos Deslocações Auditoria	Formação Externa	Outros Custos (Overhead)	Total Custos
1.	Plano de Gestão dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do TdP	21	21	6	48	10%	15 054,42	0,00	0,00	0,00	15 054,42
1.1	Relatório de Avaliação Intercalar	6	6	6	18	4%	6 413,22				6 413,22
1.2	Relatório de Execução	15	15	0	30	6%	8 641,20				8 641,20
2.	Auditorias	129	134	34	297	59%	92 810,35	0,00	0,00	0,00	92 810,35
2.1	Auditoria ao Sistema de Controlo Interno	33	34	34	101	20%	36 113,74				36 113,74
2.2	Auditoria a Financiamentos no âmbito do RegFin	96	100	0	196	39%	56 696,61				56 696,61
3.	Apoio Técnico e Consultoria ao Conselho Diretivo (v.g. Pareceres, Informações, Denúncias)	20	20	5	45	9%	13 985,55	0,00	0,00	699,28	14 684,83
4.	Atividades de Funcionamento do Departamento de Auditoria e Controlo de Gestão	31	28	16	75	15%	24 698,41	0,00	0,00	946,88	25 645,29
4.1	Apresentação aos Serviços, Instalação dos Equipamentos e Sistema de Informação	2	0	10	12	2%	5 383,59			269,18	5 652,77
4.2	Plano Anual de Atividades e Auditoria, Relatório Anual de Atividades e Elaboração de Contributos sobre as Atividades para o PA e RA do TdP	16	15	5	36	7%	11 332,99			566,65	11 899,64
4.3	Plano de Formação, SIADAP	3	3	1	7	1%	2 221,03			111,05	2 332,08
4.4	Acompanhamento de Auditorias Externas e Reporte ao Núcleo de Assessoria Técnica à Procuradoria-Geral da República (Think-Tank)	10	10	0	20	4%	5 760,80			288,04	6 048,84
5.	Formação (incluindo Formação Especializada)	10	10	20	40	8%	15 616,61	0,00	3 000,00	0,00	18 616,61
TOTAL		211	213	81	505	100%	162 165,33	0,00	3 000,00	1 646,16	166 811,49

A estimativa de custos inerente ao desenvolvimento das ações previstas no Plano, no total de 166.811,49 €, encontra suporte nos seguintes pressupostos:

- O total do número de dias úteis do ano de 2023 e respetiva distribuição pelas ações previstas de realizar;
- Apuramento dos custos relativos a três auditores, correspondente ao somatório dos encargos suportados pela entidade empregadora pública com a remuneração base, com os encargos para a Caixa Geral de Aposentações e/ou Segurança Social e com o subsídio de refeição e sua imputação a cada ação tendo em atenção os DUA previstos²;
- A estimativa de 3.000,00 € para custos com formação especializada;
- Imputação de um *overhead* de 5% dos custos com pessoal para fazer face a diversos encargos com sejam: os consumíveis, as instalações e a amortização dos equipamentos e outros bens afetos ao DACG.

² Não se encontram orçamentados quaisquer custos com o eventual recurso a outros elementos internos nem externos ao TdP que possam vir a colaborar, a título de peritos, na realização das ações previstas no presente plano.

5. MONITORIZAÇÃO DO DESEMPENHO DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA

A atividade a desenvolver será monitorizada de acordo com os seguintes indicadores de desempenho (*Key Performance Indicators*):

INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO DO DESEMPENHO

Designação do Indicador	Refª	Meta	Tolerância
Acompanhamento da execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão do TdP	nº	2	1
Auditorias Realizadas face ao Plano Anual de Auditorias Aprovado	nº	2	1
Recomendações Editadas e Aceites Pelos Serviços Auditados	%	25%	35%
Grau de Satisfação do Serviço Auditado com a Ação do DACG (Importância x Desempenho)	Matriz de 1 a 24	60%	75%

6. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Considerando que este Departamento funciona na dependência hierárquica direta da Senhora Vice-Presidente do Turismo de Portugal, I.P., Dra. Teresa Monteiro, submete-se o presente Plano Anual de Atividades e Auditoria à sua aprovação.

As auditoras do DACG

24/02/2023

X 

Célia Costa

Assinado por: CÉLIA DA CONCEIÇÃO PACHECO COSTA

24/02/2023

X 

Raquel Martins

Assinado por: RAQUEL DE JESUS CHORA MARTINS